



DECRETO Nº 103/2019, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
MIGUEL DO GUAMÁ”.**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

DECRETA

Art. 1º-Fica **EXONERADO**, o Sr. **PAULO VITOR FREITAS DOS REIS**, do cargo de Ouvidor Geral da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, com fundamentos no art.66 inciso II da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3 º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 19 de novembro de 2019.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
Prefeito de São Miguel do Guamá